



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

OSMAR CLEMENTE RAUBER

MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

ARIEL VAZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais, solicitar que seja encaminhado um expediente ao Sr. Prefeito Municipal, **reivindicando aumento do recurso do Auxílio Transporte, destinado a estudantes universitários residentes no município.**

JUSTIFICATIVA:

O Auxílio Transporte é regulado pela Lei 938/2013, o qual visa conceder auxílio financeiro nas despesas de transporte aos estudantes universitários residentes no município.

No ano de 2015 o recurso repassado foi de R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).

No ano de 2016 foi repassado o valor de R\$ de 39.505,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinco).

No ano de 2017 foi repassado o valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais) sendo que a quantia de universitários era de 79 pessoas, desses, 33 vão a Santo Ângelo, 29 a Cerro Largo, 11 a São Paulo das Missões, 03 a São Luiz Gonzaga, 02 a Roque Gonzáles e 01 a Santo Cristo.

Quanto ao ano de 2018 está previsto no Orçamento o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A quantia de alunos que serão beneficiados ainda não é possível saber, uma vez que as inscrições para aderir ao programa iniciam-se em 19 de Fevereiro de 2018.

Já é possível saber que o valor do transporte teve aumento no montante de 52% do ano de 2015 para 2018, sendo que o valor do repasse continua praticamente o mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Em razão da defasagem do valor repassado a Associação dos Universitários de São Pedro do Butiá solicitou que fosse feito uma proposição solicitando o reajuste do valor a ser repassado aos Universitários.

É fundamental para a cidadania que todos possam ter acesso ao universo escolar, além de ser garantia constitucional. Para que isso seja possível, é necessário que os estudantes de todas as classes sociais tenham condições de acessar a Escola. Assim, o auxílio transporte aos alunos universitários faz parte dos mecanismos que os estudantes necessitam para chegar ao mundo do conhecimento e, desta forma, estar em condições de viver e exercer a cidadania! Assim, é preciso usar de mecanismos diferentes para sujeitos que estão em situações diferenciadas. O auxílio transporte esta compreendido como um desses instrumentos.

Sobre este assunto podemos deixar o seguinte pensamento de Boaventura de Sousa Santos que diz: "Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza".

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Pedro do Butiá/RS aos 05 de Fevereiro de 2018.

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ